



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024, conforme ATA nº 09/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 16 de novembro de 2023.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente